

LEI N.º 785/00

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, a transmissão de posse "por Cessão Gratuita", do Departamento de Estradas de Rodagem, o imóvel que especifica).

JOSÉ GARCIA LUIZ, Prefeito Municipal de Rubinéia, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber a transmissão de posse, por Cessão Gratuita, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER – do imóvel compreendido por uma faixa de terra com benfeitorias, integrante do trecho da antiga rodovia SP-320, entre o perímetro urbano da cidade de Rubinéia até o acesso do antigo Porto Taboado, numa extensão de 2.964,60m, com área de 148.310,89 m², assim descrita e confrontada:

Inicia-se no marco 0, cravado na divisa da CESP com a Represa da CESP, segue rumo 25º 11'49" SE e distância de 251,05 m até o marco 1; confrontando com a CESP; daí segue em curva com desenvolvimento de 193,97m até o marco 2; confrontando com parte da CESP, Valdeir Aparecido Zanim e parte de José Giroto; daí segue rumo 64º 00' 11" NE e distância de 150,40 m até o marco 3; confrontando com parte de José Giroto e parte de Ozonio Siqueira; daí segue em curva com desenvolvimento de 123,14 m até o marco 4; confrontando com Ozonio Siqueira; daí segue com rumo 60º 39' 49" SE e distância de 2.261,51 m até o marco 5; confrontando com parte de Ozonio Siqueira, Messias Henrique dos Santos, Daniel Olivo, Edigar Galetti, Estrada Municipal para Prainha, área da Prefeitura Municipal, Estrada para a Prainha, área da Prefeitura Municipal, Wilson Calunário Ribeiro, Armelindo Guerra e Área da Prefeitura Municipal; daí deflete a esquerda e segue rumo 29º 21' 56" NE e distância de 50,00 m até o marco 6; confrontando com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, daí deflete a esquerda e segue rumo 60º 39' 49" NW e distância de 2.261,51 m até o marco 7; confrontando com José Carlos Ferreira Flêro, Valdira Amélia da Silva, Estrada de Servidão, Aparecido Donizete Sales, Área da Prefeitura Municipal, Dirce Roveram, Estrada Municipal, Milton Faria Dina, Damião Rodrigues de Oliveira, Cloraci Elizio de Paula, Agostinho Leso, Espolio de Vermundes Rodrigues da Silva, Avenida Olavo Bilac, Gutemberg Gomes, Luiz Rodrigues de Oliveira, Rua Cecília Meireles, Roberto Cunha, Avenida Presidente Castelo Branco, Loteamento Jardim Vale do Sol, Abrão Romão da Rocha, Archimedes Balzi, Severiano Brancalhona e parte de Aparecida dos Santos; daí segue em curva com desenvolvimento de 171,85 m até o marco 8; confrontando com parte de Aparecida dos Santos, Diomar Braguini e parte de José Giroto; daí segue com rumo 64º 00'11" SW e